
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 650/2019

LEI MUNICIPAL Nº 650/2019 Lagoa Nova/RN, 15 de abril de 2019.

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE
UMARIZEIRO E BARRO BRANCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo iniciativa preliminar do Poder Legislativo Lagoanovense, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Lagoa Nova, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UMARIZEIRO E BARRO BRANCO - ACAFUBB**, entidade representativa de classe sem fins lucrativos, com sede na comunidade rural Sítio Umarizeiro, Município de Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ sob nº 07.443.374/0001-20, com finalidades, foro, prazo de duração, direitos e deveres dos associados definidos no seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:2CC3B2CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2019. Edição 1999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>